

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício:

2023

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005/2023

Nossa Senhora do Livramento/MT, 27 de Março de 2023.

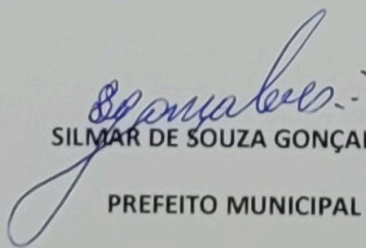
Senhora Presidenta,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, sob o **regime de urgência**, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, por superávit do exercício anterior, com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O presente projeto de lei tem como finalidade, adicionar no orçamento vigente no projeto atividade da Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento, elemento de despesa 3.3.90.39 – serviços de terceiro pessoa jurídica, o valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais), com recursos do saldo financeiro do exercício anterior – fonte 500, que serão destinados para atendimento das despesas com remoção do lixo urbano, regularização da licença do cemitério e demais despesa da manutenção da Secretaria de Administração, que por motivo do cumprimento do Decreto-Federal n.º 10.540 de 2022 que criou o Sistema Único e Integrado da Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, foi utilizado o orçamento da Administração Municipal para empenho global do contrato com o sistema referente ao poder Legislativo e do Instituto de Previdência Própria do Município, deixando-a sem dotação orçamentária.

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2023

PROJETO Nº 005, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro à LOA/LDO/PPA do exercício de 2023 e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para atender as demandas do município que são gerenciadas pela secretaria municipal de Administração, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

660.000,00

02 04 08 GESTÃO DE ADM E PLANEJAMENTO

587 04.122.0002.2089.0000
3.3.90.39.00
2

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM E PLANEJAMENTO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos de Exercícios Anteriores

660.000,00
F.R.: 2 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

660.000,00

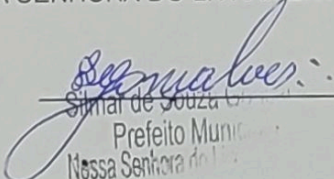
Recurso próprio

Fontes de Recurso
2 500

660.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 27 de MARÇO de 2023



Simão de Souza
Prefeito Municipal
Nossa Senhora do Livramento